

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DXCIX de 15 de Fevereiro de 2024
DATA: 15/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

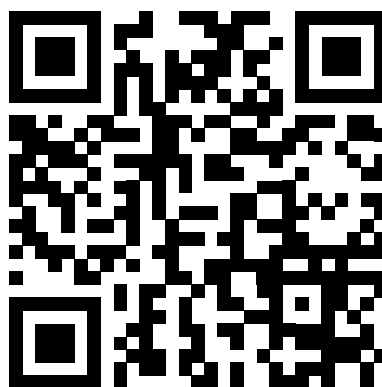
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 15/02/2024 21:49:54

IP com nº: 10.0.0.170

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=613

613

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 15.02.2024/01/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO AGENTE POLÍTICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 150201/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS PARA A FUNÇÃO DE CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS.
- ✦ CESSÃO: 150202/2024 - CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150203/2024 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESTINADO A APURAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS OS FATOS NARRADOS NO OFÍCIO Nº. 036/2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA, CEARÁ, BEM COMO OS
- ✦ NOMEAÇÃO: 150204/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO.
- ✦ DIÁRIAS: 1402001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOAO ALVES DE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, N
- ✦ DIÁRIAS: 1502001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE BRENO TAVARES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTA PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE

EDITAL

- ✦ RESULTADO PARCIAL : 01/2024 - RESULTADO PARCIAL DOS BLOCOS QUE NÃO CUMPRIRAM COM A CONTRAPARTIDA NO AUROFOLIA2024, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ITEM 8, DO EDITAL 01/2024.
- ✦ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 021/2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - DIÁRIAS: 15.02.2024/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº15.02.2024/01

*Concede diária ao **Agente Político** que especifica e dá outras providências.*

A Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 291/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 1 (uma) diária no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), ao Vereador **Wellington Rodrigues de Lima**, agente político desta CasaLegislativa, para custear seu deslocamento a Fortaleza -CE, no dia 16 de fevereiro de 2024 para tratar de orientações legislativas com o assessor legislativo Fábio Tajra na União dos Vereadores do Ceará - UVC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-CE, 15 de fevereiro de 2024.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA



- PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 150201/2024

PORTARIA N° 150201/2024 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS PARA A FUNÇÃO DE CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e Art 2° da Lei Municipal n° 574/2024;

RESOLVE

Art. 1° - Designar para exercer a função de Condução de Ambulância, os servidores municipais efetivos do quadro de motoristas:

FRANCISCO JUNIOR RANGEL DE MACEDO, CPF – 503.294.643-53;

NIVAN PASSOS DA COSTA, CPF – 020.049.693-00;

JOSÉ ALCY CUSTODIO FRANÇA, CPF – 041.975.393-12;

JOSÉ EDERLANIO SOUSA RIBEIRO, CPF – 000.661.743-33;

FRANCISCO IVAN ERNESTO DE MELO, CPF – 006.670.813-30;

OTAVIO BRUNO DA SILVA MERICIAS, CPF – 487.353.102-00;

ROSSINE DE BRITO SILVA, CPF – 028.572.094-52;

FRANCISCO SAMUEL DE ARAUJO MUNIZ, CPF – 056.377.173-97;

JOSÉ PATRICIO DOS SANTOS MACEDO, CPF – 924.667.613-00

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 15 de fevereiro de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - CESSÃO: 150202/2024

PORTARIANº150202/2024

15DEFEVEREIRODE2024.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Cessãoa Servidora Pública Municipal **FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**, Enfermeira, matrícula funcional nº 081365-6 para exercer a sua função junto ao Município de Quixadá/CE, o que faço com arrimo no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

Parágrafo Único – O presente ato de cessão deve ser arquivado e registrado na pasta funcional do servidor ora cedido, restando ressaltar que durante o período em que perdurar o afastamento, ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão de carreira.

Art. 2º - A presente cessão vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, devendo o servidor apresentar-se à Secretaria de Saúde do Município de Aurora para reassumir suas funções o prazo de 30 (trinta) dias do final da cessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora –CE, 15 defevereirode2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150203/2024**Portaria n°. 150203/2024 Aurora, Ceará em 15 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta narrada no Ofício n°. 036/2024 de 1° de fevereiro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Aurora, Ceará;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos narrados no Ofício n°. 036/2024 de 1° de fevereiro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Aurora, Ceará, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar a Comissão Processante em caráter especial responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria:

Servidor	Função
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0)	Membro da Comissão
NercyKleynianne Ferreira Lima (Mat. 110039-4)	Membro da Comissão

Art. 3° Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4° A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros, nos termos do art. 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 15 de fevereiro de 2024.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 150204/2024

PORTARIA N° 150204/2024

15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear para Cargo Comissionado de Supervisor de Radiologia, o senhor **CRISTIANO LIMA CAMPINA**, portador do CPF n° 029.657.163-60 e RG n° 2003099014772 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 15 de fevereiro de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1402001/2024

PORTARIA Nº 1402001/2024

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOAO ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00(duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro Regional Integrado de Oncologia - Crio na data 14/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 14 de fevereiro de 2024.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1502001/2024

PORTARIA Nº 1502001/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE BRENO TAVARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTA PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTERCANTÍDIO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Universitário Walter Cantídio na data 15/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 15 de fevereiro de 2024.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - RESULTADO PARCIAL : 01/2024

EDITAL 01/2024 – PREMIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO À BLOCOS CARNAVALESCOS - AUROFOLIA 2024

PREFEITURA DE AURORA/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, torna público o resultado parcial dos blocos que não cumpriram com a contrapartida no AuroFolia2024, de acordo com as condições e exigências do item 8, do edital 01/2024.

BLOCO AS LENDAS
BLOCO AUROPIRADOS
BLOCO CORUJÃO DO BEACH
BLOCO FAROFA
BLOCO MACETANDO
BLOCO SEM RESSACA
BLOCO TAMO JUNTO
BLOCO UNIDOS NA FOLIA

Aurora/CE, 15 de fevereiro de 2024,

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 021/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2024**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
 - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



ANEXO II
RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS

CARGO –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GENECY PEREIRA DA SILVA CALIXTO	0317	26° classificado

CARGO – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA AILMA SARAIVA DA SILVA	0340	9° classificado
FRANCISCO ALISSON PEREIRA DA SILVA	0654	10° classificado



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Antonio Gonçalves Landim
Vice-prefeito

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico - SEC.
AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GAB

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura - SEINFRA

